

2.5 - Reprovada em Português, Matemática, Ciências e Educação Moral e Cívica, na 6ª série, com exceção de Educação Moral e Cívica, foi aprovada nos demais componentes curriculares quando cursou a 7ª e 8ª. (duas vezes) séries.

II- CONCLUSÃO

À vista da exposto, convalida-se a matrícula de Sônia Antônia Mariano na 7ª série da EEPG "Silva Jardim", em 1977, desde que seja aprovada em exame especial de Educação Moral e Cívica, em nível de 6ª série. Nesse caso, Ficam convalidados os atos escolares subsequentemente praticados.

A Secretaria de Estado da Educação deverá advertir o mencionado estabelecimento de ensino pela irregularidade cometida.

São Paulo, 26 de maio de 1982

João Baptista Salles da Silva
RE L A T O R

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 26 de maio de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos pasquale", em 09 de junho de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE